PORTARIA Nº 008/2014

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Joziane Martins Bento,*** *portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MT e CPF nº 021.782.601-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2012 à 18/05/2013, que serão gozadas a partir de 06/01/2014 à 25/01/2014, com retorno previsto para 27/01/2014.*

§ Único *– Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.* Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnio, nos termo do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 03 de janeiro de 2014.

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAM SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretario

Publicado na data supra e no local de costume.

06 / 01 / 2014
AMM - DOE TCE

Publique-se

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.